

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A SV Capital OÜ é condenada a suportar, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE).
- 3) A Comissão Europeia suporta as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 16, de 18.1.2016.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 15 de dezembro de 2016 — Hungria/Comissão Europeia

(Processo C-644/15 P) ⁽¹⁾

(Recurso de decisão do Tribunal Geral — Regulamento (CE) n.º 1234/2007 — Organização comum dos mercados agrícolas — Setor das frutas e produtos hortícolas — Artigo 103.º-E — Assistência financeira nacional concedida às organizações de produtores no setor das frutas e produtos hortícolas — Regulamento (CE) n.º 1580/2007 — Artigo 97.º — Decisão da Comissão relativa ao reembolso pela União Europeia da assistência financeira nacional concedida pela Hungria às organizações de produtores)

(2017/C 046/10)

Língua do processo: húngaro

Partes

Recorrente: Hungria (representantes: M. Z. Fehér e E. E. Sebestyén, agentes)

Outra parte no processo: Comissão europeia (representantes: A. Lewis e B. Béres, agentes)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Hungria é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 27 de 25.1.2016.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 15 de dezembro de 2016 (pedido de decisão prejudicial do Hof van beroep te Antwerpen — Bélgica) — Loterie Nationale — Nationale Loterij NV van publiek recht/Paul Adriaensen, Werner De Kesel, The Right Frequency VZW

(Processo C-667/15) ⁽¹⁾

«Reenvio prejudicial — Diretiva 2005/29/CE — Práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores — Prática comercial enganosa — Sistema de promoção em pirâmide — Contribuições pagas por novos aderentes e contrapartidas recebidas pelos participantes ativos — Relação financeira indireta»

(2017/C 046/11)

Língua do processo: neerlandês

Órgão jurisdicional de reenvio

Hof van beroep te Antwerpen